



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 829

12 de Abril de 2024

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 043/2024

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, da funcionária Pública abaixo relacionada:

Funcionários(as)	Matricula	Cargo/Função	Data Início e Término
CRISTINA SILVA SANTIAGO	16	MOTORISTA HAB. CAT. C/PSS	28/04/2024 A 17/07/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 10 de abril de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail : administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oWBWA0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 044/2024

SUMULA: CONCEDE Licença maternidade a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 34 e 35 da Lei Municipal nº. 026/2005.

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
REGIANE CAVALCANTE DA SILVA	70122	25/02/2024	22/08/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 11 de abril de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 829

12 de Abril de 2024

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024. ID: 2657/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - E. L. DELTREJO - ME , inscrita no CNPJ 24.042.451/0001-50.
OBJETO: - Contratação de empresa para prestação de serviços horas máquinas tipo escavadeira hidráulica capacidade mínima 17 toneladas, com concha de 1,40 m³, com operador, manutenção, alimentação e todas as despesas por conta da contratada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 117.670,00 (Cento e dezessete mil, seiscentos e setenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 meses.
O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva e/ou serviço realizado; II - Apresentação da nota fiscal; e III – Conferência pelo setor de recebimento. a) Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
Diamante do Norte - PR, 11 de abril de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oWBWA0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 06/2024.

O Município de Diamante do Norte – PR, torna público, abertura da Concorrência Pública nº 06/2024, Ampla Concorrência, menor preço Global. Objeto: **Construção do Portal de entrada do Estádio Reynaldo Massi**. Emenda Parlamentares nº 202128490003 e 202237050004. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento Propostas: Até às 08hs30min do dia 02/05/2024. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09hs00 do dia 02/05/2024. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br>, no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Município de Diamante do Norte, 11 de abril de 2024.

Andreza da Silva Pariz

Agente de Contratação - Portaria nº 155/2023.

